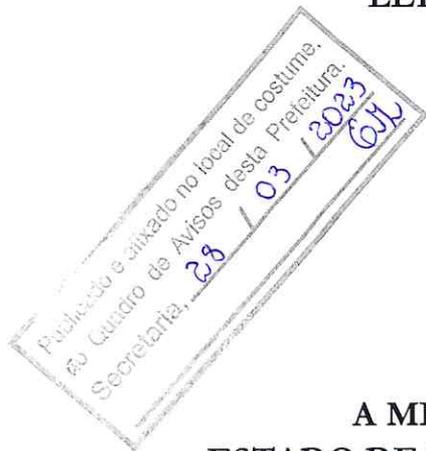




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1569 DE 28 DE MARÇO DE 2023.



***“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL 1471/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os subsídios mensais dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Serrania - MG, ficam, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 1471/2020, reajustados em 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento), conforme aferição da perda do valor da moeda, considerado em 1º de janeiro de 2023, pautada na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE em 12 (doze) meses, continuando em parcela única, nos seguintes valores:

**I** – Os Vereadores receberão **R\$ 1.201,92 (um mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos);**

**II** – O Prefeito Municipal receberá **R\$ 12.486,09 (doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos);**

**III** – O Vice-prefeito Municipal receberá **R\$ 4.918,58 (quatro mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).**

**Art. 2º** – Ficam mantidas e ratificadas todas as disposições contidas na Lei Municipal 1.471/2020, não alteradas por esta lei.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento.

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

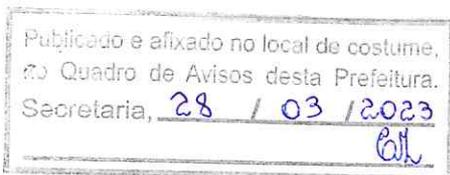
**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2.023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

LUIZ GONZAGA RIBEIRO  
NETO:889254206  
00

Assinado de forma digital  
por LUIZ GONZAGA  
RIBEIRO  
NETO:88925420600  
Dados: 2023.03.28  
10:59:56 -03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal



[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG